

DECRETO Nº 116/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Divulga Horário de Atendimento Diferenciado, nas repartições públicas do Município de Brasnorte-Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A

Artigo 1º A divulgação do horário de Atendimento, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, inclusive aos setores que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais, tais como: Departamento de Água, Hospital Municipal, Postos de Saúde, Serviços de Saúde em geral, Vigilância Sanitária, Secretaria de Infra-Estrutura, serviços de manutenção e limpeza pública.

✓ *29 de Outubro (terça-feira) Horário de Atendimento Diferenciado;*

Artigo 2º - O Horário Diferenciado de atendimento no dia 29/10/2013, será de 12:00 às 18:00 horas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos vinte e um dias do mês de outubro do Ano de Dois Mil e Treze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal